



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00034441-24

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 330/18

Objeto: Registro de preços de blocos de concreto intertravados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.817.467/0001-67, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
01	50180	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR AMARELA	2.250	M2	30,70
02	50181	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR NATURAL.	2.250	M2	24,00
03	50182	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERDE.	2.250	M2	32,50
04	50183	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETÂNGULAR LISO, COM DIMENSÃO DE 10 X 20 CM E ESPESSURA DE 6 CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35 MPA, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA.	2.250	M2	32,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 26 FEV. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00034441-24

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 330/18

**Objeto:** Registro de preços de blocos de concreto intertravados.

**Ata de Registro de Preços nº** 077 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 FEV. 2019

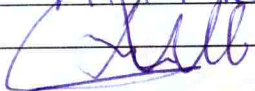


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

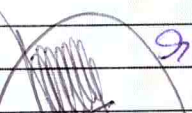


## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

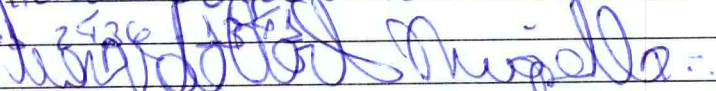
Nome: Luiz Claudio Nogueira Mollo  
Cargo: Diretor  
CPF: 029.078.298-71 RG: 12731346-6  
Data de Nascimento: 20/03/51  
Endereço residencial completo: Rua José Michelazzo, 70 - P. Príncipe  
E-mail institucional: luizclaudio.mollo@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: luizclaudio.mollo@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 99749660  
Assinatura:  Luiz Claudio Nogueira Mollo  
Diretor do Depto. de Parques e jardins

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163438-68 RG: 90239742  
Data de Nascimento: 02/09/50  
Endereço residencial completo: R. Marfim, 1257  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 992589228  
Assinatura: 

## Pela CONTRATADA:

Nome: Leandro Roberto Migonella  
Cargo: Socio-Diretor  
CPF: 325.825.218-08 RG: 43.728.180-2  
Data de Nascimento: 03/11/1983  
Endereço residencial completo: Rua Stuzzango, nº 10, Apto 341  
E-mail institucional: guaranitubos@guaranitubos.com.br  
E-mail pessoal: leandro@guaranitubos.com.br  
Telefone(s): 11 2536 1111  
Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.